RS PREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

| IDENTIFICAÇÃO | |
|---|---|
| Nome completo: | CPF: |
| Identificação Funcional: | Telefone: (  ) |

**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA**

Autorizo a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – **RS-Prev** a debitar automaticamente a partir desta data, na conta corrente de minha titularidade, abaixo identificada, os valores para pagamento das contribuições previdenciárias nos dias de seus respectivos vencimentos, por minha conta, ordem e risco.

Banco Banrisul

Nº da Agência: _____

Nº da Conta Corrente: _____

Ficam a RS-Prev e o Banrisul exonerados de qualquer responsabilidade pela não realização desses pagamentos sempre que:

- a conta corrente aqui referida não apresentar saldo disponível suficiente na data do pagamento;
- houver o cancelamento do convênio celebrado entre o Banrisul e a RS-Prev.

Esta autorização ficará automaticamente cancelada quando a conta corrente para débito for encerrada ou a qualquer tempo, mediante manifestação específica.

**DADOS DA CONTRIBUIÇÃO**

Valor da Contribuição: R$ _____

Periodicidade: ☐ única; ou ☐ mensal.

Dia: ☐ 10; ou ☐ 20.

O débito em conta corrente ocorrerá somente após confirmação desta autorização pela RS-Prev.

_____ Local e Data

_____ Assinatura do requerente